

Ato da sessão da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em 29 de agosto de 1980, em caráter ordinário.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 1980, às 14 horas, no lugar reservado às reuniões da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, no paço da Prefeitura, realizou-se mais uma sessão ordinária sob a Presidência do vereador José Moreira de Oliveira e Secretariado pelo vereador Raimundo Courado de Lima. Como de costume o Presidente tomou assento em seu lugar à Mesa e mandou que fosse lida a chamada dos Ausentes. Vereadores no livro de frequência, que resultou com a frequência dos seguintes Vereadores: José Moreira de Oliveira, José Bebercas da Costa, Raimundo Courado de Lima, Manoel Ferrreira da Silva, Maurício Maia, José Rosendo Figueira, Miguel Viana da Costa, Maria Loure Costa e José Mendes Sobrinho. Contatado número quórum, "quorum", para andamento dos trabalhos da presente sessão ordinária o Presidente, fez advertência expedida em seguida que fosse lida a Ata da sessão anterior, a qual, após sua leitura foi apreciada, discutida em Plenário e aprovada sem nenhuma restrição; por maioria, superior a dois terços. Não havendo nenhuma matéria colocada em pauta, o Presidente cedeu aos melhores vereadores

a palavra pela ordem das inscrições.
 O primeiro orador foi o vereador José Mendes Sobrinho que em linguagem inteligente e prudente falou a respeito da falta de segurança que a Câmara Municipal é vítima em funcionar em uma sala da Prefeitura onde outras pessoas alheias ao funcionamento da Câmara Municipal poderão causar prejuizos em documentos da própria Câmara Municipal. O Sr. Fernando Moreira propoz ao Conselho a Câmara pediu com permissão do' d'essa, um aparte ao orador para congratular-se com seu pronunciamento dizendo que muitos documentos já têm tido destino ignorado justamente porque a Câmara de Vereadores não tem a chave somente em poder de quem que manuseiam com a documentação da própria Câmara Municipal. Obstante que a Câmara não dispõe de meios com segurança e cômodos para uma organização perfeita e segura de sua documentação. Não havendo mais outro orador inscrito na ordem cronológica, o presidente encerrou a presente sessão ordinária convocando uma outra para o dia 3 (três) de Setembro do corrente ano, neste mesmo horário e local e eu, Raimundo Cavado de Lima, Secretário da Câmara Municipal de Torbalim do Norte, lavrei a presente Ata que por estar conforme para lida no Plenário, discutida e posteriormente determinada pelos Senhores Vereadores.

101
José Maria de Oliveira
Raimundo Leopoldo de Lima
Maurício Ferreira da Silva
João Belosugo de Costa
João Roberto Freire
Miguel Viana de Costa
Márcia Soares dos Santos
José Mauro de Sousa

